



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO Nº 008/2022

DATA: 01.02.2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:


Art. 1º - Nomeia a partir de 30.12.2021, a Senhora Marlene Rambor Santos, portadora do CPF nº 047.791.089-76 e RG nº 6.600.972, como membro suplente do Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste.

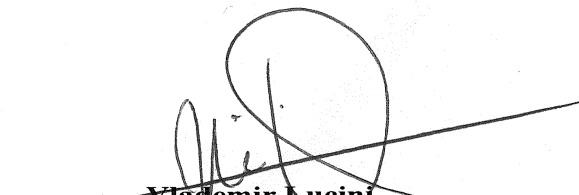
Art. 2º - O membro do Conselho Tutelar, ora nomeado, observará as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90, bem como pela legislação municipal vigente.

Art. 3º - Os conselheiros tutelares são órgãos da Administração Pública Municipal e estão lotados junto ao Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30.12.2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2022.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal


Vladimir Lucini
Diretor do Depto. de Administração